



Reunião : Ordinária nº 04/2020
Decisão da Diretoria: D/RN nº 23/2020
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o Planejamento de retorno às Atividades do CREA-RN, apresentado pelo Comitê de Gestão da Crise decorrente da COVID-19, instituído pela Portaria nº 55/2020.

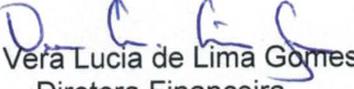
DECISÃO

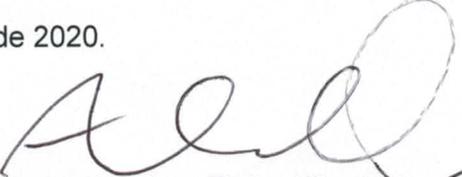
A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o Planejamento de retorno às Atividades do CREA-RN, apresentado pelo Comitê de Gestão da Crise decorrente da COVID-19; Considerando as inúmeras cobranças dos profissionais e a sociedade em geral quanto a necessidade do atendimento presencial do CREA-RN; Considerando que as medidas de proteção ao combate à COVID 19 estão sendo providenciadas, **DECIDIU**, por unanimidade, 1) Aprovar o Plano de Planejamento de retorno às Atividades presenciais do CREA-RN, apresentado pelo Comitê de Gestão da Crise decorrente da COVID-19, instituído pela Portaria nº 55/2020, deste Regional, 2) Que a Superintendência, juntamente com as Gerências fiquem vigilantes, garantindo que sejam cumpridos todos os protocolos de proteção a disseminação e contágio, monitorando as formas de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA DALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira, SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES - Diretora Institucional e EPSON BURITI DA SILVA – Diretor de Marketing.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 15 de outubro de 2020.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


Vera Lucia de Lima Gomes
Diretora Financeira


Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo


Silvana Patricia Fernandes Soares
Diretora Institucional


Epson Buriti da Silva
Diretor de Marketing